



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Cecília

C.N.P.J. 01.612.644/0001-01

Rua Manoel Rodopiano de Sales, S/N

Centro - CEP 58.429-000

Santa Cecília - PB

REQUERIMENTO Nº 47 /2001

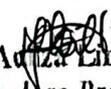
Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Tribunal de Contas do Estado, no sentido de que seja enviado a este Município uma equipe deste Tribunal, a fim de fiscalizar os trabalhos de recuperação e manutenção das escolas.

JUSTIFICATIVA

A finalidade de tal requerimento é de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, haja visto que até o presente momento as obras iniciadas não foram concluídas, sendo que os prédios das escolas estão precariamente pintados e os recursos que já foram aplicados, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), já seriam mais que suficiente para a realização da respectiva obra. Além disso, este Poder Legislativo não tem conhecimento do Contrato realizado entre o Município e a firma encarregada dos serviços, deixando dúvidas aos valores realmente necessários para tal empreitada.

Diante dos fatos fica este Poder a mercê do Tribunal, no aguardo de uma decisão favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Santa Cecília, 07 de agosto de 2001.


Josefa Adilza Lima da Silva
Vereadora-Presidente

APROVADO
Em 07/08/01

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO